

Rio de Janeiro, 29 de junho de 2016.

Comunicação nº 238/2016 – TJD/RJ.

Certifico para os devidos fins, que a decisão dos embargos de declaração referente ao Processo nº 304/2016 da lavra do Auditor Dr. Leonardo Ferraro de Souza tendo como embargante a D. Procuradoria, foi juntado nesta data, iniciando-se assim o prazo para interposição de recurso.

A associação AA Portuguesa para ciência da decisão dos embargos de declaração.

Rosangela R. Silva
Secretária Adjunta TJD/RJ